

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2023012/2023**

**PROCESSO Nº 2025042531**

2º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 2023012/2023 da pessoa jurídica **RADIOLOGIA ODONTOLOGICA CRANIO FACIAL SS LTDA**, CNPJ 08.438.861/0001-68.

**CRENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20**, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CRENCIADO: RADIOLOGIA ODONTOLOGICA CRANIO FACIAL SS LTDA, CNPJ 08.438.861/0001-68**, residente e domiciliado nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 2023012/2023**, firmado em 01 de dezembro de 2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2023038964, CREDENCIAMENTO 008/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de **RADIOLOGIA ODONTOLOGICA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **30 DE NOVEMBRO DE 2025 A 29 DE NOVEMBRO DE 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. **O valor total estimado será R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para os próximos 12 (doze) meses.**

**CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos na dotação orçamentária: 26.1601.10.302.4310.4033.339034.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

# PRO-SAÚDE

PROGRAMA DE SAÚDE DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS



**6.1. O CONTRATANTE** será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 13 de novembro de 2025.

**Karla Rosane Santos Rabelo.**  
Gestora do PRO-SAÚDE.  
**Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.**  
Município de Catalão

## RADIOLOGIA ODONTOLOGICA CRANIO FACIAL SS LTDA

CNPJ 08.438.861/0001-68

**Paulo Roberto David**

CPF nº 253.347.861-04

Testemunhas:

Majora Maria Serfim  
CPF nº: 057.718.341-90

Landel Alves Martins  
CPF nº: 002.387.771-54